PORTARIA Nº 323/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

APLICA AFASTAMENTO
PREVENTIVO A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, nos termos do artigo 142, II c/c artigo 162 da Lei Complementar nº 03 de 30 de setembro de 1.993, **APLICA AFASTAMENTO PREVENTIVO** por até **60** (**sessenta**) **dias**, em razão de instauração de Procedimento Administrativo conforme Portaria nº 322/2023 a servidor (a) C.M.P, ocupante do cargo de enfermeiro, sem prejuízo da remuneração.

RIO DAS ANTAS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

ANDREIA MORESCO

Secretária Municipal de Saúde